

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. Nº 168/2023 – Exonera, a pedido, LAÍS PRISCILA DE SOUZA VIEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. № 169/2023 - Nomeia AMANDA PINTO DA FONSECA SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Laís Priscila de Souza Vieira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 170/2023 - Exonera AMANDA PINTO DA FONSECA SANTOS do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São

Francisco, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 171/2023 – Nomeia DRIELE BARBOSA DE JESUS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São

Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Amanda Pinto da Fonseca Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 172/2023 – Exonera, ISABELLA FATTORI PIMENTA DE CASTRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 173/2023 – Nomeia KAYSON RIBEIRO VON KOMORA LEMOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Isabella Fattori Pimenta de Castro, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 174 /2023 - Exonera, a pedido, CRISTIANO URBSCHEIT DA ROCHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. № 175/2023 - Nomeia ISABELLA FATTORI PIMENTA DE CATRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Cristiano Urbscheit da Rocha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 176/2023 - Exonera, a pedido, MÁRCIO MATEUS DE MACEDO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 177/2023 - Nomeia GABRIEL FRANCO PEREIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Mateus de Macedo, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 178/2023 - Exonera, a pedido, MYLENA VICENTE DA ROCHA DE OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho

Niemeyer, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 179/2023 - Exonera, FABIANNA BRAZIL do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Governo, por ter sido nomeado para cargo

Port. Nº 180/2023 - Nomeia FABIANNA BRAZIL para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mylena Vicente da Rocha de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/005458/2020

PORTARIA Nº 157/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO; CITADO (A): GLACI COUTINHO DE PAULA, Professora I, Matrícula nº 11.237.933-6; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas.

PROCESSO № 020/001135/2021

PORTARIA № 160/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO; CITADO (A): ELISA CRISTINA VIEIRA MOTA, Merendeira, Matrícula nº 11.236.781-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.098,82 (Mil e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), os proventos mensais de ALUISIO AUGUSTO DE AZEVEDO, aposentado no cargo PEDREIRO, nível 04, do Quadro Permanente, matrícula nº 1214.506-5, ficando cancelada a apostila publicada em 04/10/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/0192/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Gratificação de Adicional- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do R\$ 248 12 cargo integral.....

Gratificação de Insalubridade- 20%- artigo 98 inciso III alínea "a" da Lei nº531/85 c/c o artigo15 da Lei nº749/89, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 141,78

R\$ 1.098.82 TOTAL...

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.244,63 (Três mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), os proventos mensais de JORGE LUIZ TEODORO FLORES, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.912-6, ficando cancelada a apostila, publicada em 07/10/2022, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/4489/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em ..R\$ 2.495,87

Adicional de Tempo de Serviço- 30%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral..... ...R\$ 748.76

TOTAL.....R\$ 3.244,63

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.041,97 (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de JOSE FERNANDO MENDONÇA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.108-8, ficando cancelada a apostila publicada em 30/09/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/1530/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 771,83

Adicional de Tempo de Serviço-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R\$ 270,14

TOTAL .R\$ 1.041,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 008/SMF/2023 - Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizar os Contratos SMF nºs 03, 04 e 05/2022, relativos às prestações de serviços de *rating* pelas empresas Standard and Poor's Global Ratings, Moody's Investor Services e Fitch Rating's Brasil Ltda, respectivamente. Processo nº 030005976/2021.

Thaisa Venel Braga – Matr. 242.347-0, Lucas José Lopes Paz – Matr. 244.139-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 001/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante PEDRO MAGALHÃES COUTINHO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 05/01/2023 e término em 04/07/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.574,80 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.15.1220145.6274, Fonte 1.704; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

LUIZ FERNANDO GOMES PIRES - Av. Irene Lopes Sodré, 4077, Lojas 101 à 106 Ítaipu- A.I.04505/2023.

INTIMAÇÃO

CONDOMINIO ED. SÃO FIDELIS – Trav. Olavo Bastos, 31- São Francisco- Int.31343/2023; PALMERIO NEVES DE SOUZA FIOLHO – Rua Manoel Duarte, 89 e 89 cs 1- São Francisco-Int.31344/2023; WAGNER ALBIERI – Rua Milton da Rocha Soares, 52- Piratininga-Int.31769/2023; JERONIMO DA SILVEIRA – Rua Sem. Vasconcelos Torres, 470- Maravista-Int.31768/2023; O PROPRIETARIO – Rua Cassio Rother, Lote 22- Maravista-Int.31764/2023; O PROPRIETARIO – Rua Cassio Rother, Lote 21- Maravista-Int.31763/2023.

DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080008020/2021

PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A AV. QUINTINO BOCAIUVA, 151, LOJA 104 – SÃO FRANCISCO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01828 e 01829 PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A

AV. QUINTINO BOCAIUVA, 151, LOJA 103 – SÃO FRANCISCO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01830

"Sou pela manutenção dos referidos autos considerando o exposto pelo fiscal."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

- Intimação nº 15874 de 31/01/2023, PAULO CANDIDO DE SOUZA;
 Intimação nº 15540 de 27/01/2023, AO PROPRIETARIO/ RESPONSÁVEL;
- Intimação nº 15541 de 27/01/2023, AO PROPRIETARIO/ RESPONSÁVEL;
 Intimação nº 15038 de 03/02/2023, ELMA RANGEL NUNES;
 Intimação nº 15039 de 02/02/2023, FLEDS WILLIAM REIS DIAS;

- Intimação nº 15037 de 01/02/2023, ESPÓLIO DE HERMELINDO MILANELLO;
 Intimação nº 15043 de 03/02/2023, ARLISE CARVALHO L. GONÇALVES;
 Intimação nº 15037 de 01/02/2023, ESPÓLIO DE HERMELINDO MILANELLO;

- Auto de Infração nº 5779 de 08/02/2023, DROGARIA HEBROM DE SÃO GONÇALO LTDA EPP.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais

ou por recusarem-se a recebê-las

Processo: 130/000214/2022- JOSÉLIA GALDINO MATHAIAS- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 12967.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SEDEN № 001/2023- Designar o servidor abaixo identificado, a contar de 09/02/2023 para fiscalizar o Convênio nº 002/2020, relativo ao Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados - PDPA através do processo administrativo nº 190/000301/2020, em substituição do servidor Luiz Thomaz Travassos de Medeiros Junior.

Ronald Esteves Freitas de Medeiros - Matrícula: 243.805-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 - PROCESSO N° 090000537/2022
O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária divulga o resultado preliminar da fase de seleção de propostas avaliadas pela comissão de seleção constituída na forma da Portaria nº 042/2022, de 15 de dezembro de 2022, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2022, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, tendo por objeto a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO DA JUVENTUDE, INICIATIVA PARA INTEGRAR AS AÇÕES DO EIXO DE PREVENÇÃO SOCIAL DO PACTO DE NITERÓI CONTRA A VIOLÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR				
ORDEM	OSC	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO	
10	Instituto de Projetos Socioambientais - Iprosa	1.169.275,00	46,5	
2º	Viva Rio	1.206.341,99	44,6	
3°	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	1.340,259,42	38,55	

As demais etapas seguirão normalmente conforme cronograma constante na TABELA 1 – DA FASE DA SELEÇÃO, na forma das publicações disponíveis no Portal da Transparência.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL № 003/2023

Instrumento/espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato sob o Termo nº 093/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e ERIKO DOS SANTOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para movimentação, embalagem e transporte de obras da reserva técnica do Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN; Prazo de vigência: 30 (trinta) dias; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002834/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 009/2022; Modalidade adotada: Convite; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 07/02/2023; Registrado no livro nº 09, fls. 02, Termo registrado sob o nº 003/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da UMEI Lizete Fernandes Maciel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, 325, Jacaré, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às

9h30min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca os professores(as), responsáveis de alunospais de alunos e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 07h45min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h15min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e

- deliberar sobre as seguintes pautas:Calendário do Ano Letivo de 2023;
- Apresentação da Proposta Pedagógica para 2023; Plano de aplicação dos Recursos da Verba Escolar e do PDDE;
- Troca de membros do CEC
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M.Sítio do Ipê, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, responsáveis de alunos e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou a acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº, Matapaca, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 7h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:



- Plano de aplicação dos Recursos do PDDE;

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Evaristo da Veiga, 108, Centro, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Início do Ano letivo:
- Eleição de novos membros

 Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Lizete Fernandes Maciel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, nº 325, Jacaré, Niterói, no dia 15 de fevereiro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Calendário Escolar 2023:
- Plano de aplicação dos Recursos da verba escolar;
- Eleição e posse de Tesoureiro; Eleição e posse de suplente de Tesoureiro;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Prof. Dario Souza Castello, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professora Alice Picanço, nº21, Itaipu, Niterói, no Auditório Clarice Lispector (da própria escola), no dia 15 de fevereiro de 2023, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Abertura do Ano letivo e apresentação do Rol de Materiais, Bens e/ou Serviços Prioritários para 2023;

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da NAEI Vila Ipiranga, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na NAEI., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, 73 (anexo à E.M. Dom José Pereira Alves), Fonseca, Niterói, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Eleição dos membros representantes do Conselho Escola Comunidade 2023;

- Planejamento dos recursos do PDDE/2023;
- Assuntos gerais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. FMS/FGA № 329/2023 - Dispensar, GLAUCIA MARIA BON, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF Nº. 006/2023- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 19. Retificar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.022/2020, contrato nº 004/2020, cujo prestação de serviços de agenciamento de viagens para da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde.

Fiscais do Contrato:

Erika Rowinski – Analista - Matrícula: 1822-8

Angélica Pereira Lemos – Analista – Matrícula: 1127-4

Lohanna Costa de Aquino – Assessora - Matrícula: 1082-0 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 08/2023- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve nomear Thiago Carvalho Gonçalves para exercer o cargo de Assistente N I, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO N.º: 16/20230 INSTRUMENTO: Aditivo nº 2 ao Contrato nº. 004/2022; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa RIO & MONDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogação contratual do contrato de Prestação de serviços de confecção e fornecimento, sob demanda, de crachás e acessórios de crachás para os colaboradores da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde; VALOR: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 10.381,02 (dez mil trezentos e oitenta e um reais e dois centavos); VERBA: Código da Despesa: 02.01.01 – Materiais de Expediente/Papelaria; FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, e suas alterações; ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 990.896/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a locação do imóvel situado à Rua Geralda Pontes Miranda de Oliveira, S/N, Quadra 86, Lote 08, bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ, CEP: 24.344-580, inscrita no PMN sob o n.º 090.709-7, com matrícula no 2º RGI sob o n.º 11.893-A.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE OFICINAS PREVISTA PARA METODOLOGIA PREVINE: GESTÃO, RISCOS E CONTROLE – INSTRUMENTO ADMINISTRATIVO DE PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispões sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo de Niterói, pela necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno, por meio de aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos, e delega competência à Controladoria Geral do Município - CGM - para editar e efetuar alterações porventura necessárias e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta nº1 de 10 de maio de 2016 que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança, inaugurando o primeiro normativo nacional com relação a gestão de riscos na Administração Pública;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo de Niterói que visa contribuir

consideration de missão, da continuidade e da sustentabilidade institucional, pela garantia razoável de atingimento dos objetivos estratégicos, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, proporcionando maior qualidade no serviço público no Município de Niterói;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, que visa proteger os órgãos e as entidades desta municipalidade, bem como impor aos agentes públicos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão de riscos e do fortalecimento da segregação de funções, os quais atendem a todos os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DATA: 10/02/2023



RESOLVE:

atualizado o cronograma previsto no art. 2º da Portaria nº29/CGM/2022, de acordo com a tabela aba

Oficina M	etodologia Previne: Gestão, Riscos e Controle - Unidades de Controle Interno Setorial - Poder Executi	o de Niterói
Data	Assunto	Horário
31/01/2023	Gestão de Riscos e a Lei Federal nº 14.133/2021.	15:00H - 17H
28/02/2023	Gestão de Riscos no Governo Digital, em Programas de Integridade, Governança Pública e Controle.	15:00H - 17H
28/03/2023	A importância da Gestão de Riscos, os frameworks - ISO 31000:2018, COSO ERM, THE IIA. Etapas da Metodologia de Riscos e Instrumentos de Apoio: Matriz de Riscos, Mapa de Riscos, Tabela de Gerenciamento de Riscos e Painel de Gerenciamento.	15:00H - 17H

Parágrafo único. O local de realização das oficinas será no auditório do Caminho Niemeyer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900000286/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição 03 (três) certificados digitais E-CNPJ A3- Token com validade de 36 (trinta e seis) meses, em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.065.332/0001-97, no valor de R\$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GRILO DA FONTE, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do BLOCO GRILO DA FONTE, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer., O carnaval do Grilo da Fonte será realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, na Rua Travessa da Fonte S/N, na quadra Lenir Andrade, Fonseca, em Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da (dez mil reais), PRAZO: O prazo de vigencia do termo sera de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de revereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000664/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO N° 500000664/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 29/2023, PARTES: NITERÓ EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO APOIO SOCIAL AO CIDAÇÃO.

CIDADÃO - ASC, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do "Carnaval da Nóbrega", com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O evento será realizado nos dias de fevereiro de 2020, na Rua Nobrega, entre as Ruas Domingues de Sá e Cinco de Julho, todas nesta Cidade. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida ORÇAMENTARIA. P.1. 10.32.23.693.0133.0007, N.D. 3.3.3.3.0.41.00.00.00 P1. 0136 POUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Idido em visita a decisão profierida no Processo Administrativo nº 500000641/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000641/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 30/2023, PARTES: NITERÓ! EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BLOCO CARNAVALESCO SE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do BLOCO CARNAVALESCO SE DER CERTO CONTINUA, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Desfile será no dia 18 de fevereiro de 2023, nas ruas em torno do Shopping Ibiza, Avenida Central, Itaipu, Niterói/RJ.VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 13 (treze) dias, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000590/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000590/2022. DATA DA** ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO FLECHA DE ITAIPU, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO FLECHA DE ITAIPU**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Bloco de Carnaval Flecha de Itaipu, será no dia 19 de fevereiro de 2023, com sua concentração no Supermercado Supermarket, na Avenida Ewerton Xavier, na Avenida Central, Maravista, Itaipu, em Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000587/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000587/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE JURUJUBA, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO CARNAVAL DE JURUJUBA**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Carnaval de Jurujuba será nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça da Asa Delta de Jurujuba, Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL**: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000029/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000029/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO DA RH, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMÓ DE PATROCÍNIO o

estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do BLOCO CARNAVALESCO DA RH, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O evento será realizado nos dias 18, 19 20 e 21 de fevereiro de 2023, com sua concentração na Rua Pastor José Gomes, nº 632, Caramujo, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000025/2023, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000025/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E CENTRO PRO-MELHORAMENTOS DO VIRADOURO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do BLOCO CARNAVALESCO DA VIRADOURO, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O evento será realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Rua Mário Viana, nº858, Viradouro, Niterói/nesta Cidade. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000672/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO N° 500000672/2022. DATA DA** ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 36/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BANDA DO BENEFÍCIO, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile da BANDA DO BENEFÍCIO, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O evento será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023, em frente ao palco Largo da Batalha, Rua Jornalista Silvia Thomé, em Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000633/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO N° 500000633/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 37/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO PRO-MELHORAMENTOS DO CAVALÃO (CEPROMEC), OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCINIO Com o inítuito de incentivo cultural para o desine do CARNAVAL CAVALÃO, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Carnaval de bairro de lcaraí 2023 será nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, em frente à Sede, Estrada do Cavalão, nº246, Icaraí, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000629/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 500000629/2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO, N° 39/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATTIVO E **CULTURAL BLOCO BODE ZÉ**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO BODE ZÉ**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Carnaval de Jurujuba será nos dia 19 de fevereiro de 2023, na Estrada Erasmo Braga, nº61, Largo da Batalha, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000595/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO N° 500000595/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 40/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BLOCO XURUPITA, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO com o intuito de incentivo cultural para o desfile do **BLOCO XURUPITA**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. O Desfile será no dia 20 de fevereiro de 2023, a concentração ocorrerá na Rua Padre Pedro Martinotti, nº 02, Largo da Batalha, Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 15 (quinze) días, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000596/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, §3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000596/2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORT. №. 112/2023 - Designar as Fiscais Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO DE NITERÓI", neste Município (Contrato nº. 004/2023). Processo Adm. Nº. 510003931/2022

PORT. Nº. 113/2023 - Designar as Fiscais Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MOURA E CORONEL TAMARINDO, NO BAIRRO GRAGOATÁ", neste Município (Contrato nº. 005/2023). Processo Adm. Nº. 510004060/2022.

PORT. Nº. 114/2023 - Designar as Fiscais Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO PARQUE ESPORTIVO DA CONCHA ACÚSTICA, NO BAIRRO DE

SÃO DOMINGOS", neste Município (Contrato nº. 006/2023). Processo Adm. Nº. 510004171/2022.

PORT. Nº. 117/2023 – Designar a contar de 10/02/2023, MYLENA VICENTE DA ROCHA DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Denilson Miranda de Morais.

Na publicação do dia 01/02/2023, Port.: 78/2023 onde se lê: DAILTON SANTOS DA CRUZ leia-se: DAITON SANTOS DA CRUZ

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 004/2023, firmado com a Empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, CENTRO DE NITERÓI", neste Município, á partir do dia 02/02/2023 com término previsto para 04/02/2024. Proc. nº. 510003931/2022

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 005/2023, firmado com a Empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA RUA ALEXANDRE MOURA E CORONEL TAMARINDO, NO BAIRRO GRAGOATÁ", neste Município, á partir do dia 02/02/2023 com término previsto para 01/10/2023. Proc. nº. 510004060/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 006/2023, firmado com a Empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ENTORNO DO PARQUE ESPORTIVO DA CONCHA ACÚSTICA, NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS", neste Município, á partir do dia 02/02/2023 com término previsto para 01/08/2023. Proc. nº. 510004171/2022. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 83/2022; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004509/2022; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 05/02/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/1993; DATA: 03/02/2023 **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 83/2022; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança qualitativa do objeto, conforme solicitação contida no **processo nº** 510003862/2022; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 1.057.655,59 (um milhão cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e





cinquenta e nove centavos)correspondendo a 19,16% do valor total do contrato; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65 I, "a" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 09/02/2023 –

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2023; PARTES: EMUSA e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; OBJETO: A contratação de empresa, para a construção de cortinas atirantadas, solo grampeado, pavimentação e drenagem na Rua Pereira da Mota nº 981, no Bairro do Caramujo; VALOR GLOBAL: R\$16.915.159,94 (dezesseis milhões novecentos e quinze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 704, empenho nº 23/2023; FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação nº 012/2022; DATA DO CONTRATO: 06/02/2023; Processo Nº 510003193/2022

23/2023; FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação nº 012/2022; DATA DO CONTRATO: 06/02/2023; Processo Nº 510003193/2022

REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Fica REVOGADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, que tem como objeto: contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encostas na Rua Engenheiro Martins Romeo, do Bairro do Ingá, de acordo com o constante no proc. 740000491/2021.

CANCELAMENTO

Fica cancelada a Publicação datada de 03/12/2022, referente à ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº. 64/2019, (EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DO CANAL SANTO ANTÔNIO – BACIAS 2 E 3). Proc. Nº. 510001880/2018.